



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 148, DE 26 DE ABRIL DE 2012

Ementa: Substituição da Fiscal do Contrato celebrado com a empresa Alog-01 Soluções de Tecnologia em Informática Ltda.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o contrato celebrado entre o Confea e a empresa Alog-01 Soluções de Tecnologia em Informática Ltda. Processo CF-2232/10, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, gerenciamento e suporte de Portal Web, disponibilizada por meio de infraestrutura física segura e eficiente, conforme as especificações do objeto constantes no anexo 1 do edital e da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 011/10;

Considerando que a atual fiscal do referido contrato, Tânia Carolina Machado, encontra-se de licença no período de 2 de maio de 2012 a 6 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos tramites necessários ao bom andamento do processo;

Considerando os termos da Portaria AD-Nº 373, de 17 de novembro de 2010;

Considerando a necessidade de indicação de um novo fiscal,

R E S O L V E:

1. Designar a servidora **Beatriz Leal Craveiro** para substituir a servidora Tânia Carolina Nunes Machado, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato firmado entre o Confea e a empresa Alog-01 de Tecnologia em Informática Ltda., durante o período de licença da atual fiscal, no período de 02 de maio de 2012 a 6 de julho de 2012

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

